



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 528 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 14 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 119/2025 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 011.03/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 011.03/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 011.03/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1303-0002/2025
- Aviso de Suspensão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 528 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 14 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119/2025 – GP

Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por meio da presente Portaria:

CONSIDERANDO a lei Nº 275 / 2021 que cria o Sistema Municipal de Educação - SME e o Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Francisco do Oeste – RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para o mandato: março 2025- 2029.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Alzineide Pereira Souza Costa – CPF: ***.506.094-**

Suplente: Maria Lindelice Gomes de Souza – CPF: ***.722.301 -**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos:

Titular: Marlene Soares Leite - CPF: ***.443.104-**

Suplente: Raigna Maria Martins Almeida - CPF: ***.000.304-**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Larissa Liliane de Oliveira- CPF: ***.868.034-**

Suplente: Ana Paula de Freitas - CPF: ***.254.794-**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Maria da Conceição Holanda Feitoza – CPF: ***.353.654-**

Suplente: Cleide Rocha da Silva - CPF: ***.188.414-**

V - Representantes dos professores:

Titular: Lindecí Gomes Campos - CPF: ***.956.624-**

Suplente: Maria Dilma da Rocha Nunes - CPF: ***.535.214-**

VI - Representantes dos servidores:

Titular: Ana Paula Silva Martins - CPF: ***.457.784-**

Suplente: Aruzia Martins de Souza - CPF: ***.384.304-**

VII - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Oeste e Francisco Dantas – SINDSFRAN:

Titular: Maria Vilma Viana - CPF: ***.540.504-**

Suplente: Antonia Viana da Silva Dantas - CPF: ***.976.174-**

VIII - Representantes dos pais ou mães de estudantes da rede municipal de ensino:

Titular: Kaliane Carla Custódio de Moraes - CPF: ***.958.034-**

Suplente: José Baltazar Cavalcante Barreto - CPF: ***.392.704-**

IX - Representantes dos gestores Escolares da rede municipal de ensino:

Titular: Marta Maria Moreira Leite - CPF: ***.809.164-**

Suplente: Maria da Conceição Holanda de Freitas - CPF: ***.378.644-**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será presidido por:

I – Presidente: Alzineide Pereira Souza Costa – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Vice-Presidente: Lindecí Gomes Campos – Representante dos Professores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique- se. Registre- se. Cumpra- se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 13 de março de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 59.643.169 WEMERSOM SAVIO DE FREITAS (59.643.169/0001-02), objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 528 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 14 de março de 2025.

todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 13/03/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.03/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 59.643.169 WEMERSOM SAVIO DE FREITAS (59.643.169/0001-02), referente a Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/03/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.03/2025

Processo: 011.03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 08.154.015/0001-16 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: 59.643.169 WEMERSOM SAVIO DE FREITAS - CNPJ: 59.643.169/0001-02

Valor Global: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Base legal: art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 13/03/2025

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 59.643.169 WEMERSOM SAVIO DE FREITAS (59.643.169/0001-02), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 011.03/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 011.03/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de março de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303-0002/2025

CONTRATO Nº: 1303-0002/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 011.03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização e serviços de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): 59.643.169 WEMERSOM SAVIO DE FREITAS CNPJ: 59.643.169/0001-02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 528 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 14 de março de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$, 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 541 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

WEMERSOM SAVIO DE FREITAS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 13 de março de 2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO** do certame 003.2025 que tem como o objetivo a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, que seria realizado no Portal de Compras Pública no dia 17/03/2025 as 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, para alterações no Termo de Referência pelo os setores requisitantes. Devendo o mesmo ser republicado em data posteriormente.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de março de 2025.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO